

Mecanismo de Financiamento da Gavi para as OSC

Convite à apresentação de propostas: Moçambique

Orientações para a candidatura

PÚBLICO

Julho de 2026

Por favor, nota: Isto é uma tradução do documento original em inglês

Índice

Introdução	3
Contexto	3
Subvenções disponíveis	4
Províncias e distritos prioritários seleccionados	5
Duração da subvenção	6
Objectivo da subvenção	6
Resultados esperados	6
Princípios-chave	6
Indicadores de monitoria do desempenho	6
Medidas de desempenho	7
Organizações da Sociedade Civil elegíveis	7
Definição de OSC (inclui):	7
Critérios de elegibilidade para as OSC	7
Requisito obrigatório de parceria com organizações comunitárias (OCBs)	8
Critérios para a seleção de OCB locais (pelas OSC)	8
Critérios de Avaliação das Candidaturas (Análise da Concorrência)	8
Mecanismo de coordenação e monitorização com OSC e OCB	9
Processo de candidatura	10
Sobre o Caderno de Trabalho do Projeto	11
Visão geral	11
Modelos técnicos	11
Modelo financeiro	11
Documento adicional para a candidatura	11
Processo de Avaliação	12
Próximos passos e como entrar em contacto	13
ANEXO 1: Distribuição de fundos por distritos prioritários em cada província (Fonte dos dados: SIS-MA 2025)	14

Introdução

Um elemento central da missão da Gavi é reforçar uma resposta mais diversificada para Expandir a cobertura vacinal às crianças que ainda não receberam nenhuma dose e às comunidades que não foram alcançadas nos países elegíveis para a Gavi.

Este convite à apresentação de propostas está aberto a organizações da sociedade civil (OSC) nacionais registadas em **Moçambique. Estão disponíveis cinco subvenções, podendo ser atribuída apenas uma subvenção por OSC.**

As candidaturas às subvenções destinadas a financiar as OSC estarão abertas a partir de **terça-feira, 7 de julho, às 16h00, hora de Maputo.** O prazo para a apresentação de candidaturas termina **na terça-feira, 4 de agosto, às 17h00, hora de Maputo.**

As candidaturas recebidas após este prazo não serão consideradas. Procure enviar a sua candidatura através do sistema online (Grantelope) pelo menos um dia antes do prazo, para o caso de surgirem dificuldades. Todas as perguntas obrigatórias devem ser preenchidas antes de qualquer candidatura poder ser submetida.

Crie uma conta no Grantelope, inicie a sessão e conclua a verificação de elegibilidade o mais rapidamente possível. Se for elegível, poderá então aceder ao formulário de candidatura para se familiarizar com os requisitos necessários para submeter a candidatura na íntegra: [Registro \(grantelope.com\)](https://grantelope.com). Veja o guião com nome [Acessar Grantelope](#)

Para questões relacionadas com o processo de candidatura, os e-mails devem ser enviados **em inglês** para: gavi-cso@manningdaniels.com

Contexto

Moçambique enfrenta desafios significativos na cobertura vacinal e disparidades acentuadas entre as províncias. Em 2024, de acordo com dados do Sistema de Informação, para a Saúde em Monitoria e Avaliação (SIS-MA 2024–2025), havia aproximadamente 105 318 crianças sem nenhuma dose, tendo este número diminuído para 60 138 em resultado da implementação contínua da vacinação de rotina, das equipas móveis de vacinação e das estratégias de recuperação para vacinar crianças, tais como o Big-Catch-Up (BCU) e outras iniciativas a nível nacional.

De acordo com a Estratégia Nacional de Imunização (ENI 2026–2030), o Programa Alargado de Vacinação (PAV) está empenhado em alcançar e manter, até 2030, uma taxa de cobertura superior a 95% de crianças totalmente vacinadas para todos os antigénios na linha de base de 2024 (83%, proxy BCG), incluindo a recuperação de todas as crianças com zero doses restantes.

A Estratégia Nacional de Imunização 2026–2030, reconhece que as Organizações da Sociedade Civil (OSC) são cada vez mais consideradas um parceiro importante na concretização dos objectivos do PAV de alcançar resultados de imunização sustentáveis, inclusivos e de elevado impacto até 2030.

O mecanismo de gestão do fundo das OSC para a implementação de actividades de criação de procura e mobilização, além de estar alinhado com a ENI, insere-se no Plano Estratégico para o Setor da Saúde (PESS), especificamente no âmbito das prioridades dos Cuidados de

Saúde Primários (CSP), que enfatizam a participação da sociedade civil e dos actores comunitários na implementação do subsistema de cuidados de saúde comunitários.

Subvenções disponíveis

O financiamento total disponível para subvenções a Moçambique é de 1 600 000 USD.

As OSC podem candidatar-se a várias subvenções, se assim o desejarem (utilizando um formulário de candidatura para cada candidatura separada), mas apenas pode ser atribuída uma subvenção por OSC.

O objectivo da distribuição do fundo é garantir que os recursos financeiros atribuídos às OSC sejam distribuídos proporcionalmente às necessidades de cada distrito, permitindo:

- A identificação e encaminhamento de crianças que não receberam nenhuma dose de vacina e de crianças sub-imunizadas;
- O aumento da procura por serviços de vacinação de rotina;
- O apoio a actividades de mobilização social e de envolvimento da comunidade;
- Melhoria do alcance às populações que vivem em comunidades remotas e mal servidas;
- A contribuição para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de vacinação.

As organizações candidatas devem demonstrar **capacidade para cobrir integralmente os distritos atribuídos** na província seleccionada e apresentar estratégias específicas para chegar a populações de difícil acesso, comunidades vulneráveis e crianças sem nenhuma dose de vacina.

Províncias e distritos prioritários selecionados

Províncias	Montante total USD	Nº de subvenções	GA 2026 (Proxy BCG)	Crianças a alcançar	Meta (95%)	Nº de distritos	Proporção em cada província	Distritos prioritários
Niassa	250 000 \$	1	89 418	26 281	24 967	9	28%	Chimbonila, Cuamba, Majune, Mandimba, Mavago, Mecanhela, Ngaúma, Nipepe, Sanga
Cabo Delgado	255 000 \$	1	148 118	82 073	77 970	10	53%	Ancuabe, Balama, Chiúre, Cidade de Pemba, Ibo, Mecufi, Metuge, Montepuez, Mueda, Namuno
Nampula	364 000 \$	1	226 815	82 963	78 815	11	35%	Angoche, Distrito de Nampula, Lalaua, Meconta, Memba, Mogovolas, Nacala-A-Velha, Nacala-Porto, Nacarua, Rapale, Ribaue
Zambézia	386 000 \$ (Zambézia; 252 000 \$ + Sofala 134 000 \$)	1	135 287	62 893	59 748	8	44%	Cidade de Quelimane, Ile, Luabo, Maganja da Costa, Mocuba, Mocubela, Molumbo, Pebane
Sofala			45605	9971	9472	5	21%	Caia, Cheringoma, Dondo, Maríngue, Marromeu
Tete	345 000 \$ (Tete 180 000 \$ + Manica 165 000 \$)	1	71 359	12 968	12 320	7	17%	Cahora Bassa, Chiuta, Cidade de Tete, Doa, Marávia, Moatize, Zumbo
Manica			80468	29639	28157	5	35%	Bárue, Cidade de Chimoio, Gondola, Manica, Vanduzi
Total	1 600 000 \$	5	797 070	306 788	291 449	55	37%	

Duração da subvenção

Prevê-se que o processo de apresentação de candidaturas, a subsequente análise técnica, financeira, a revisão pré-contratual e a celebração do contrato demorem três meses a concluir-se. Prevê-se que as subvenções tenham início em outubro de 2026 e tenham uma duração máxima de 14 meses. Todas as subvenções devem terminar até 31 de dezembro de 2027.

Objectivo da subvenção

Este mecanismo visa complementar os esforços de vacinação, reforçando o envolvimento da comunidade, melhorando a identificação e o encaminhamento de crianças não vacinadas e aumentando a procura pela imunização de rotina. O mecanismo irá:

- Aumentar a cobertura vacinal e reduzir o número de crianças sem nenhuma dose e sub-imunizadas
- Apoiar o processo de imunização de rotina, incluindo campanhas para aumentar a cobertura da imunização de rotina.
- Reforçará as prioridades do PAV na criação da procura, na comunicação e nas áreas de necessidade.

Resultados esperados

- Redução do número de crianças com zero doses (0 doses de DTP1/Penta1) nos distritos prioritários.
- Aumento da cobertura da DTP3/Penta3 nos distritos-alvo.
- Identificação e encaminhamento de crianças que não receberam nenhuma dose, que estão sub-imunizadas e de crianças desaparecidas ou que abandonaram o programa.
- Actividades de promoção da procura e de mobilização social implementadas nos distritos prioritários.
- Redução do número de crianças suscetíveis ao sarampo

Princípios-chave

- Foco nas crianças sem nenhuma dose e nas comunidades de difícil acesso
- Alinhamento com as prioridades e os sistemas do PAV
- Implementação orientada para os resultados, com monitoria regular
- Promoção da sustentabilidade através de estruturas comunitárias
- Coordenação com os parceiros existentes para evitar duplicações

As actividades devem demonstrar uma ligação clara aos objectivos, resultados esperados e princípios. Os candidatos devem explicar claramente de que forma as suas actividades contribuirão directamente para que as crianças elegíveis sejam vacinadas.

Indicadores de monitoria do desempenho

Todos os beneficiários do financiamento devem demonstrar parcerias significativas com Organizações Comunitárias de Base (OCB) e organizações da sociedade civil (OSC) de menor dimensão. Este requisito garante a apropriação local, a sustentabilidade e o envolvimento da comunidade, ao mesmo tempo que reforça o ecossistema mais alargado das OSC.

Medidas de desempenho

Espera-se que as OSC demonstrem de que forma estão a contribuir para os seguintes indicadores-chave de desempenho indicativos:

- N.º de doses de vacina administradas, por antígeno
- Número de crianças sem nenhuma dose identificadas e encaminhadas para vacinação
- Número de crianças sem nenhuma dose vacinadas com DTP1/Penta 1
- Número de crianças com imunização incompleta identificadas e encaminhadas para vacinação
- Número de crianças com imunização incompleta vacinadas com DTP3/Penta3
- N.º de crianças vacinadas com MR1
- Número de crianças vacinadas com MR2
- Número de áreas geográficas que receberam serviços e acções de mobilização (desagregadas por tipo: subúrbios, áreas de difícil acesso e áreas afectadas por conflitos)
- Número de sessões de prestação de serviços realizadas ou apoiadas pelos beneficiários do mecanismo de gestão do fundo da Gavi para as OSC (desagregadas por tipo: fixas, móveis e de mobilização).

Organizações da Sociedade Civil elegíveis

Definição de OSC (inclui):

- ONG nacionais
- Organizações comunitárias de base (OCB)
- Organizações de carácter religioso
- Organizações com experiência em contextos humanitários e de emergência
- Meio académico

CrITÉRIOS de elegibilidade para as OSC

- Ser uma **OSC nacional sem fins lucrativos** sediada em Moçambique, especificamente na província de implementação ou numa província vizinha.
- Estar registada junto do **Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos**.
- Ser membro de **uma rede da sociedade civil a nível nacional ou provincial**.
- Ter, **pelo menos, três anos de experiência** em projetos de saúde infantil, vacinação, mobilização comunitária e **em contextos humanitários e de conflito** (essencial para Cabo Delgado).
- Experiência **de trabalho com Organizações Comunitárias de Base (OCB)**, proporcionando-lhes capacitação técnica e financeira.
- Comprovação de **implementação bem-sucedida** de projetos de mobilização comunitária nos últimos 5 anos.
- Experiência de trabalho em **colaboração com o Ministério da Saúde e com equipas das unidades de saúde provinciais, distritais e locais**.
- As contas bancárias devem poder receber pagamentos em **USD**
- A organização candidata principal deve demonstrar capacidade financeira, apresentando uma despesa média anual nos últimos três anos que exceda **mais de 50 %** do valor médio anual da subvenção a que se candidata.

Exemplo:

Se, se candidatar a uma subvenção de 750 000 dólares americanos ao longo de 18 meses, o montante médio anual a receber é de 500 000 dólares americanos (750 000 dólares americanos / 18 vezes por 12). A organização principal tem de ser capaz de demonstrar que a sua despesa média anual nos últimos 3 anos foi de, pelo menos, 250 000 dólares americanos (50 % de 500 000 dólares americanos).

Requisito obrigatório de parceria com organizações comunitárias (OCBs)

Todos os beneficiários do financiamento devem demonstrar parcerias significativas com Organizações Comunitárias de Base (OCB) e OSC de menor dimensão. Este requisito garante a apropriação local, a sustentabilidade e o envolvimento das comunidades de base, ao mesmo tempo que reforça o ecossistema mais alargado das OSC.

Critérios para a seleção de OCB locais (pelas OSC)

As OSC irão implementar atividades em colaboração com OCB que:

- Tenham presença local e uma rede de líderes locais de confiança (líderes religiosos, curandeiros tradicionais, professores, grupos de mulheres).
- Tenham, pelo menos, 5 anos de experiência em projetos de saúde infantil/mobilização comunitária.
- Ter experiência de trabalho com equipas do Ministério da Saúde e unidades de saúde.
- Ter experiência anterior na província e no distrito em questão.
- Conhecimento das dinâmicas culturais, religiosas e sociais dos distritos em questão.
- Conhecimento de estratégias para chegar a populações marginalizadas e abordar as barreiras de género.
- Possuem competências básicas de gestão financeira e operacional.
- São capazes de chegar às populações marginalizadas.

Critérios de Avaliação das Candidaturas (Análise da Concorrência)

A análise das candidaturas será realizada de acordo com os seguintes critérios

- **Uma proposta bem fundamentada** sobre como a OSC irá aumentar a adesão.
- **Experiência anterior na implementação de soluções inovadoras** (por exemplo, pulseiras de lembrete, SMS, grupos de discussão).
- **Estratégia para reforçar a capacidade das organizações comunitárias locais**, com vista à sustentabilidade pós-projeto.
- **Estratégias específicas para alcançar populações marginalizadas** (pessoas deslocadas internamente, áreas remotas, comunidades de difícil acesso).
- **Capacidade comprovada para lidar com barreiras de género** (envolvimento dos pais, formação de cuidadoras, segurança das mulheres durante as deslocações).
- **Experiência e resultados relevantes**: por exemplo, conseguiram reduzir as taxas de abandono ou aumentar a retenção em contextos semelhantes?
- **Registo financeiro impecável**: contas auditadas, gestão de fundos em conformidade com as normas.
- **Presença nos distritos-alvo**: têm vindo a trabalhar ou têm presença nos distritos-alvo?
- **Relações com organizações comunitárias**: Mantêm relações com organizações comunitárias nos distritos-alvo?
- **Estratégia de mobilização**: Baseada em evidências, realista e alinhada com os planos nacionais (ENI, PESS)?

- **Capacidade de monitorização:** São capazes de acompanhar individualmente os casos de abandono escolar a nível distrital?
- **Comunicação de dados:** Consegue comunicar dados em tempo real ao PAV (através do FESP, do UPSCALE ou de outra ferramenta utilizada pelo Ministério da Saúde)?
- **Reforço de capacidades locais:** O plano prevê o reforço de capacidades de uma estrutura comunitária local (OCB/APS)?
- **Integração de acções de reforço de capacidades locais**

As candidaturas podem ser apresentadas por um consórcio, desde que o candidato principal tenha capacidade para gerir outras OSC e parceiros locais.

Mecanismo de coordenação e monitorização com OSC e OCB

Coordenação entre o Programa, a Gavi (MannionDaniels) e as OSC-OCB

Nível	Participantes	Frequência	Duração estimada	Responsável
Comunidade	Organizações comunitárias de base (OCB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), líderes comunitários, grupos de mulheres, líderes religiosos e outros a identificar no local	Semanalmente	2 horas	OBC local, com o apoio da OSC distrital
Centro de Saúde	Representantes das OCB, da APS e do técnico do PAV do Centro de Saúde	Mensalmente	1 dia	Técnico do PAV da Unidade de Saúde
Distrito	Médico-chefe distrital, técnicos distritais do PAV, unidades de saúde, OSCs executoras e representantes da OCB	Trimestral	1 dia	MCD/PAV distrital
Província	Médico-chefe provincial, PAV_DPS e SPS□, OSC financiadas por subvenções na província e parceiros do PAV	Trimestral	1 dia	MCP/PAV Provincial
Central (Nacional)	Ministério da Saúde (PAV Nacional), MannionDaniels, OSC de cada província	Trimestral + anual	1 dia	Ministério da Saúde / PAV MannionDaniels
Formação	Organizações da Sociedade Civil (OSC), Organizações Comunitárias de Base (OCB), Serviços Públicos de Saúde (APS) e líderes comunitários	Antes do início do projeto	2 dias	Ministério da Saúde / PAV MannionDaniels

Espera-se que as OSC incluam os custos da coordenação acima referida nos seus orçamentos.

*Todas as actualizações da estratégia do PAV ou do calendário de vacinação devem incluir as OSC/OCB locais e os líderes comunitários.

Processo de candidatura

As candidaturas devem ser apresentadas exclusivamente **em inglês**. Os candidatos devem preencher o formulário de candidatura online antes do prazo limite. As candidaturas recebidas após este prazo não serão consideradas. O formulário de candidatura online estará disponível para download na página «Orientações para a Candidatura» do site da Gavi a partir de **terça-feira, 7 de julho de 2026**.

O processo de candidatura à subvenção é de fase única:

- As candidaturas devem ser submetidas online através do sistema de gestão de subvenções Grantelope. As OSC também utilizarão o Grantelope para gerir as suas subvenções caso a sua candidatura seja aprovada. É de vital importância que o endereço de e-mail de contacto principal indicado no Grantelope se mantenha válido ao longo de todo o processo de candidatura, para que seja possível manter o contacto com os candidatos.
- Os candidatos devem, em primeiro lugar, submeter-se a uma verificação de elegibilidade, preenchendo um formulário simples. Para tal, devem [regista-se para usar o sistema](#) e clicar no texto «Available Grants» (Subvenções Disponíveis) no menu à esquerda. Deve ser seleccionada a ronda relativa a **Moçambique** e devem ser introduzidos os dados solicitados. Será então atribuída uma «Tarefa» aos candidatos para que conclua a verificação de elegibilidade; esta aparecerá na secção «Tasks» (Tarefas) do menu à esquerda. Consulte [Guião Grantelope](#)
- O Grantelope, o sistema de candidatura online, foi concebido para ser fácil de utilizar. Guarda automaticamente as candidaturas à medida que os dados são introduzidos, e uma candidatura pode ser revista quantas vezes for necessário antes de ser submetida antes da data-limite.
- É possível descarregar uma cópia das perguntas da candidatura em formato PDF a partir do Grantelope para trabalhar offline e consultar os colegas. É importante notar, no entanto, que este PDF não deve ser preenchido offline e enviado, uma vez que apenas são aceites as candidaturas efetuadas online no Grantelope.
- Para concluir uma candidatura, será também necessário enviar um «Caderno de Trabalho do Projeto» específico.

Sobre o Caderno de Trabalho do Projeto

O Caderno de Trabalho do Projeto inclui seis separadores a preencher durante a fase de candidatura:

Visão geral

1. Informações sobre a subvenção – descreve as informações básicas da candidatura e deve corresponder ao conteúdo do formulário de candidatura.

Modelos técnicos

2. Criador da pasta de trabalho – destina-se a apoiar o processo de concepção do projecto do candidato. Inclui algumas fórmulas para preencher automaticamente determinadas células nos modelos subsequentes.
3. Plano de trabalho – define as atividades principais do candidato e o calendário de implementação.
4. Registo de riscos – regista os riscos previstos pelo candidato e as estratégias de mitigação.
5. Aprendizagem – este modelo capta o que o candidato gostaria de aprender e partilhar com o seu projeto.

Modelo financeiro

6. Orçamento – regista todas as despesas propostas para o projeto, incluindo os requisitos obrigatórios de subvenção secundária da OCB.

Documento adicional para a candidatura

- Quadro de Resultados

Este documento apresenta os indicadores do candidato e as metas semestrais propostas para as atividades-chave.

Importante

- As orientações, incluídas na Pasta de Trabalho do Projeto, devem ser lidas atentamente antes da apresentação da candidatura.
- O documento «[Orientação Técnica](#)», disponível para download no site, deve ser tido em conta. Este documento descreve como abordar a igualdade de género e a inclusão social (GESI), a localização, a aprendizagem e os riscos associados a cada componente de um projeto proposto.
- Os documentos «[Financial Guidance](#)» devem também ser utilizados para ajudar os candidatos a preencher o seu orçamento (uma vez que fornecem informações sobre os princípios de prestação de contas, classificação orçamental, gestão e taxas de câmbio).
- Documentação relativa à parceria com as OCB: Os candidatos a subvenções devem apresentar acordos de parceria detalhados e planos de subconcessão para as OCB e as OSC de menor dimensão.

Processo de Avaliação

Todas as candidaturas a subvenções elegíveis apresentadas serão analisadas de acordo com os seguintes critérios:

- Experiência relevante nas províncias e distritos
- Abordagem e conceção do programa, incluindo
 - Justificação adequada para a seleção da província e do distrito
 - Estratégia de cobertura distrital
 - Justificação para a definição de metas (Metas disponíveis no Anexo 1)
- Qualidade do quadro de resultados proposto, incluindo:
 - Alinhamento com os principais indicadores nacionais
 - Metas
- Abordagem de Monitorização, Avaliação e Aprendizagem (MEL)
- Abordagem em matéria de igualdade de género e inclusão social
- Risco fiduciário
- Gestão de riscos (incluindo a proteção)
- Envolvimento das partes interessadas
- Estrutura da equipa
- Capacidade de execução
- Capacidade de desenvolver parcerias com organizações comunitárias e sustentabilidade
- Potencial de inovação e contributo para a aprendizagem.

As decisões de financiamento baseiam-se numa análise realizada por um painel de avaliação técnica independente e na solidez financeira da organização candidata.

Prevê-se que o processo de avaliação demore aproximadamente três semanas. Após a avaliação, todos os candidatos serão informados do resultado, e será fornecido feedback geral sobre as avaliações aos candidatos não selecionados. Os candidatos selecionados receberão também feedback adicional dos avaliadores para reforçar o seu projeto durante o processo de avaliação pré-concessão.

É de importância vital que o endereço de e-mail principal indicado no Grantelope se mantenha válido ao longo de todo o processo de candidatura, para que seja possível manter o contacto com os candidatos.

Os candidatos selecionados serão então submetidos a processos de levantamento de informações (devida diligência) e de análise pré-contratual, que poderão demorar aproximadamente oito semanas. Prevê-se que as subvenções tenham início por volta de outubro de 2026.

Próximos passos e como entrar em contacto

Será realizado um webinar introdutório para potenciais candidatos na data de:

- **Terça-feira, 14 de julho, em português, das 12h00 às 13h30 (hora de Maputo)**
- **Inscriva-se** antecipadamente **no** **webinar** aqui:
https://us06web.zoom.us/meeting/register/7TW78o_-QQStQo7uhA8TGw

Para obter mais informações sobre o processo de candidatura e concessão, está também disponível um documento intitulado [Process Guidance](#)

Todos os documentos de orientação relacionados podem ser consultados na [Application Guidance page](#) online.

Em caso de dúvidas, os e-mails devem ser enviados para: gavi-cso@mansiondaniels.com

ANEXO 1: Distribuição de fundos por distritos prioritários em cada província (Fonte dos dados: SIS-MA 2025)

Niassa

Distrito	GA 2026 (BCG proxy)	Crianças a abranger	Meta (95 %)	Proporção em cada distrito (%)	Fundos atribuídos em USD
Chimbonila	6270	1 630	1549	25%	
Cuamba	24 461	7835	7443	30%	
Majune	2880	749	711	25%	
Mandimba	17 927	6215	5904	33%	
Mavago	2175	565	537	25%	
Mecanhelas	17 500	4497	4272	24%	
Ngaúma	8633	3063	2910	34%	
Nipepe	3221	932	886	28%	
Sanga	6351	795	755	12%	
Total	89 418	26 281	24 967	28%	250 000,00 \$

Cabo Delgado

Distrito	GA 2026 (Proxy BCG)	Crianças a abranger	Meta (95 %)	Proporção em cada distrito (%)	Fundos atribuídos em USD
Ancuabe	11 684	4 983	4 734	41%	
Balama	15139	7299	6934	46%	
Chiúre	26 470	18 992	18 042	68%	
Cidade de Pemba	14 112	5145	4888	35%	
Ibo	1287	666	633	49%	
Mecufi	4810	2262	2149	45%	
Metuge	7927	3341	3174	40%	
Montepuez	28 050	14 996	14 246	51%	
Mueda	16328	9366	8897	54%	
Namuno	22311	15022	14271	64%	
Total	148 118	82 073	77 970	53%	255 000,00 \$

Nampula

Distrito	GA 2026 (BCG por procuração)	Crianças a abranger	Meta (95%)	Proporção em cada distrito (%)	Fundos atribuídos em USD
Angoche	19 660	3 316	3 151	16%	
Distrito de Nampula	59 061	21 933	20 836	35%	
Lalaua	18601	9449	8976	48%	
Meconta	15178	3361	3193	21%	
Memba	23506	10 022	9521	41%	
Mogovolas	22988	9463	8990	39%	
Antiga Nacala	8442	1916	1820	22%	
Nacala-Porto	20581	8446	8024	39%	
Nacaroa	12113	4707	4471	37%	
Rapale	9289	1247	1184	13%	
Ribaue	17 395	9104	8649	50%	
Total	226 815	82 963	78 815	35%	364 000 \$

Zambézia

Distrito	GA 2026 (BCG de substituição)	Crianças a abranger	Meta (95%)	Proporção em cada distrito (%)	Fundos atribuídos em USD
Cidade de Quelimane	23 226	10 313	9 797	42%	
Ile	18633	4825	4583	25%	
Luabo	3829	2062	1959	51%	
Maganja da Costa	13305	7416	7046	53%	
Mocuba	30159	15598	14 818	49%	
Mocubela	9373	4054	3851	41%	
Molumbo	22453	11 381	10 812	48%	
Pebane	14308	7244	6882	48%	
Total	135 287	62 893	59 748	44%	252 000,00 \$

Sofala

Distrito	GA 2026 (BCG por procuração)	Crianças a abranger	Meta (95%)	Proporção em cada distrito (%)	Fundos atribuídos em USD
Caia	12 971	1955	1857	14%	
Cheringoma	4371	1000	950	22%	
Dondo	10106	1905	1810	18%	
Marromeu	10582	1770	1681	16%	
Maríngue	7576	3342	3175	42%	
Total	45 605	9 971	9 472	21%	134 000,00 \$

Tete

Distrito	GA 2026 (Proxy BCG)	Crianças a atingir	Meta (95%)	Proporção em cada distrito (%)	Fundos atribuídos em USD
Cahora Bassa	6556	1578	1499	23%	
Chiuta	7523	1226	1165	15%	
Cidade de Tete	22156	3918	3722	17%	
Doa	5696	647	615	11%	
Marávia	7710	1879	1785	23%	
Moatize	16 264	2987	2837	17%	
Zumbo	5453	734	698	13%	
Total	71 359	12 968	12 320	17%	180 000,00 \$

Manica

Distrito	GA 2026 (BCG por procuração)	Crianças a abranger	Meta (95%)	Proporção em cada distrito (%)	Fundos atribuídos em USD
Bárue	13 229	3 793	3603	27%	
Cidade de Chimoio	26 982	10 059	9556	35%	
Gondola	14256	4696	4461	31%	
Manica	13 927	4753	4516	32%	
Vanduzi	12 075	6338	6021	50%	
Total	80 468	29 639	28 157	35%	165 000,00 \$